



EDITAL 02/2018 – SECULT-ARTE/UFC

A Secretaria de Cultura Artística da Universidade Federal do Ceará (Secult-Arte/UFC) torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação de estudantes dos cursos de graduação desta Universidade, para apresentação de trabalhos no V Encontro de Cultura Artística, que será realizado no período de 24 a 26 de outubro de 2018, no Campus do Pici, integrando os ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O V Encontro de Cultura Artística tem como principal objetivo o fortalecimento e a difusão das atividades artístico-culturais desenvolvidas pelos projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística (Bolsa-Arte) da Secult-Arte/UFC.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação da UFC, desde que sejam bolsistas remunerados ou voluntários de projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística (Bolsa-Arte) da Secult-Arte/UFC.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas de 16 de julho a 16 de agosto de 2018 e serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por via eletrônica, através do endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2018/>, no item de menu “Inscrição de Resumos”. O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ RIGOROSAMENTE CUMPRIDO. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.

- 3.2. Para realizar a inscrição, o aluno, na qualidade de autor principal, deverá entrar no endereço indicado acima, preencher o CPF e informar os dados solicitados. O aluno também deverá escolher a área de conhecimento que julgar mais propícia ao seu trabalho e, OBRIGATORIAMENTE, deverá, ainda, indicar a forma de apresentação (“Pôster”, “Oral” ou “Apresentação Artística”).
- 3.3. As apresentações em forma de “Pôster” são aquelas a serem realizadas com a utilização de banners. A modalidade “Oral” consiste na apresentação do trabalho em locais fechados por meio da utilização de projetor de multimídia e computador. A “Apresentação Artística” consiste na realização de exposições artísticas, oficinas, seminários, mesas-redondas, rodas de conversa, exposições, projeções de audiovisual, ou outros formatos a serem definidos após avaliação da Comissão Organizadora do V Encontro de Cultura Artística.
- 3.4. Os resumos dos trabalhos deverão ser digitados em um único parágrafo com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres. Deverão também, explicitar a natureza e o embasamento teórico do trabalho, a quantidade de público que pretende alcançar e, no caso do aluno optar pela modalidade “Apresentação Artística”, terá que informar as necessidades técnicas para a viabilidade da apresentação (sonorização, iluminação, palco, material audiovisual, especificidade do local, cadeiras, mesas etc.) e a preferência por alguma sala específica.
- 3.5. Após o período de inscrições, os orientadores de trabalhos terão de 17 a 27 de agosto de 2018 para a realização de ajustes (correções ortográficas e/ou alterações nos textos), bem como para a homologação dos resumos. Para isso, devem clicar sobre o título do resumo no item "RESUMOS CADASTRADOS". Após este período, os resumos não poderão mais sofrer modificações. Os resumos cadastrados serão divulgados no dia 31 de agosto de 2018.
- 3.6. Os resumos cadastrados serão encaminhados para uma Comissão Interna formada por servidores da própria Secult-Arte/UFC e designada pelo seu Diretor, para que possam dar o parecer sobre os trabalhos. Após esta etapa, que acontecerá até o dia 10 de setembro de 2018, os pareceres serão encaminhados para o Diretor da Secult-Arte/UFC para homologação. No dia 14 de setembro de 2018, será divulgada no site dos Encontros Universitários 2018 a relação dos resumos analisados e aceitos no V Encontro de Cultura Artística.

- 3.7. Após a divulgação, será aberto de 17 a 19 de setembro de 2018 o prazo para recursos. No dia 21 de setembro de 2018 será divulgado o resultado da análise dos recursos e, no dia 26 de setembro de 2018, divulgaremos o resultado final após recursos, já com a alocação dos trabalhos nos espaços de apresentação.

4. DO TEOR DOS TRABALHOS E FORMAS DE APRESENTAÇÃO

- 4.1. Os trabalhos inscritos deverão apresentar os resultados obtidos nas atividades desenvolvidas pelos projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística da Secult-Arte/UFC, e/ou fomentar reflexões sobre a função da Cultura Artística nos processos de formação humana e profissional empreendidos no contexto universitário. Os trabalhos inscritos na modalidade “Apresentação Artística” deverão ter seus fundamentos teóricos e metodológicos explicitados nos resumos cadastrados.
- 4.2. Cada trabalho terá somente 01 (um) autor principal e, no máximo, 04 (quatro) coautores, cabendo, preferencialmente ao autor principal proceder à apresentação do trabalho. No caso das “Apresentações Artísticas”, poderá haver a participação de todos os autores na apresentação, bem como de membros convidados (não-autores). Os nomes de tais participantes deverão constar no resumo cadastrado.
- 4.3. A participação de convidados nas “Apresentações Artísticas” será atestada através de documento de declaração a ser expedido pela Secult-Arte/UFC.
- 4.4. Será aceito apenas um trabalho por estudante na qualidade de autor principal. Caso ocorra mais de uma inscrição de trabalho de um mesmo estudante como autor principal, prevalecerá o primeiro trabalho inscrito.
- 4.5. Os projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística que possuírem mais de um bolsista remunerado poderão, caso assim desejem, apresentar somente um trabalho. Para isso, deve ser escolhido 01 (um) bolsista para ser o autor principal e os demais devem ser inscritos como coautores do trabalho.

- 4.6. Entende-se por “Pôster” as apresentações a serem realizadas com a utilização de banners. Cada estudante inscrito na qualidade de “autor” poderá expor 01 (um) banner no formato 0,90m de largura por 1,20m de altura, em que conste: texto, marca gráfica da Secult-Arte/UFC, título do trabalho, nomes do “autor” e dos “coautores” (se houver) e nomes dos coordenadores do projeto (e os respectivos departamentos); sendo facultativa a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos. O pôster pode ser feito a partir de folhas separadas ou ser impresso numa única folha. A duração da apresentação é de 2 (duas) horas. Neste período, o estudante deverá estar preparado para receber a visita dos avaliadores do trabalho.
- 4.7. Entende-se por “Oral” as apresentações dos trabalhos em locais fechados por meio da utilização de projetor de multimídia e computador. Não será permitida a utilização de computadores pessoais, devendo o estudante levar seu material em pen drive ou CD. O tempo destinado à apresentação é de 10 (dez) minutos com tolerância de até 5 (cinco) minutos. Os avaliadores terão até 5 (cinco) minutos para apresentarem considerações ou questionamentos ao estudante. A apresentação é aberta ao público.
- 4.8. Entende-se por “Apresentação Artística” a realização de trabalho através de exposições artísticas, oficinas, seminários, mesas-redondas, rodas de conversa, exposições e projeções de audiovisual. O tempo destinado a este tipo de apresentação é de 20 (vinte) minutos com tolerância de até 5 (cinco) minutos. Os avaliadores terão até 5 (cinco) minutos para apresentarem considerações ou questionamentos sobre o trabalho. A apresentação é aberta ao público.

§1º. Outros formatos de “Apresentação Artística” não mencionados no presente edital deverão ser descritos nos resumos, e a realização ficará condicionada a uma avaliação por parte da Secult-Arte/UFC, a fim de constatar a viabilidade da proposta.

§2º. Após a divulgação dos resumos aceitos na modalidade “Apresentação Artística”, a organização do V Encontro de Cultura Artística fará o levantamento das necessidades técnicas e de infraestrutura para a apresentação dos trabalhos e tomará providências junto à organização geral dos Encontros Universitários no sentido de melhor viabilizar as apresentações. Entretanto, caso não seja possível atender a todas as demandas técnicas solicitadas, caberá ao autor e aos coautores (se houver) realizarem adaptações que não acarretem no comprometimento da apresentação e nem prejudiquem a avaliação.

5. DA FREQUÊNCIA E DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. O(a) estudante bolsista remunerado(a) deverá cumprir sua carga horária semanal (12h) em atividades programadas dos Encontros Universitários 2018, de forma que sua presença não se restrinja somente à apresentação do trabalho inscrito no evento.
- 5.2. O(a) estudante deverá assinar a frequência ao final de sua apresentação para comprovação de presença e emissão de certificado de participação. As frequências estarão nos locais de apresentação do V Encontro de Cultura Artística.
- 5.3. O(a) avaliador(a) deverá assinar a frequência no início de seu turno de trabalho para comprovação de presença e emissão de certificado de participação. As frequências estarão na secretaria do V Encontro de Cultura Artística.
- 5.4. Os certificados de participação no V Encontro de Cultura Artística para alunos e avaliadores serão emitidos pela organização dos Encontros Universitários e estarão disponíveis para impressão no site do evento em data a ser divulgada posteriormente. Os eventuais "participantes convidados" dos trabalhos que não são autores nem coautores receberão declaração de participação emitida pela Secult-Arte/UFC, que estará disponível a partir do dia 9 de novembro na Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria.

6. DOS CASOS OMISSOS

- 6.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela organização do V Encontro de Cultura Artística, ouvidos o Diretor e o Vice-Diretor da Secult-Arte/UFC.

7. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2018	09 de julho de 2018
Prazo para envio de Resumos	16 de julho a 16 de agosto de 2018
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	17 a 27 de agosto de 2018
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	31 de agosto de 2018
Análise dos Resumos Cadastrados	Até 10 de setembro de 2018
Cadastro de Avaliadores	10 a 20 de setembro de 2018
Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	10 a 26 de setembro de 2018
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	14 de setembro de 2018
Prazo Recursal	17 a 19 de setembro de 2018
Resultado dos recursos	21 de setembro de 2018
Resultado Final – Alocação em Sala e Pôsteres	26 de setembro de 2018
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	01 de outubro de 2018
Encontros Universitários 2018 (Fortaleza)	24 a 26 de outubro de 2018

Fortaleza, 09 de julho de 2018.

Prof. Dr. Elvis de Azevedo Martins

Diretor da Secretaria de Cultura Artística